

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
SETOR DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS
DEPARTAMENTO DE QUÍMICA PROGRAMA
UNIVERSIDADE SEM FRONTEIRAS
EDITAL 05/2023

O Programa Universidade Sem Fronteiras, por meio do Subprograma Educação e do Projeto “**Química Verde e Sustentabilidade na formação de professores e demais profissionais da Química**” divulga a lista de selecionados/as com respectivas suplências e convoca os aprovados a providenciar a documentação, até o dia 02/08/2023, para apresentação de formulários e demais encaminhamentos para a contratação.

Bolsa para profissional recém-formado

Aprovado

Juliane Pscheidt

Suplentes (em ordem de classificação)

Antônio Renato Gonzaga
Rosane Kauany Romão
Andressa Kellen Soares de Araújo
Júlio César Machado
Marcela Vitória Lunkes

Bolsas para aluno de Graduação

Aprovadas

Beatriz Martins Torati
Gabriely Cristiny Braga
Matheus José Prestes
Ulisses Miranda Máximo

Suplentes (em ordem de classificação)

Beatriz Vieira Harmatiuk
Naiara Aparecida de Lima
Lucas Tozzeto da Costa
Gustavo Michalski da Costa

Bolsas para alunos de Iniciação Científica

Aprovadas

Fernanda Ossovski Podolan da Rosa

Lorena do Rocio GebelUCA

Candidatos desclassificados (não compareceu para a entrevista)

Ana Carolina Rodrigues de Oliveira

- 1) Os aprovados devem providenciar os seguintes documentos para a contratação e apresentá-los até **02.08.2023** na sala 37, Bloco L, no período de 14:00 às 22:00 h
 - a) Lista de documentos para contratação:
 - RG
 - CPF
 - Comprovante de residência
 - Dados bancários (Banco do Brasil - foto do cartão ou print da tela do app)
 - Certidão de matrícula
 - Histórico escolar (estudante de graduação)
 - Diploma de conclusão de curso de graduação (recém-formado)
 - Termo de compromisso do bolsista (modelo fornecido pelo projeto)
 - Declaração de não acúmulo de bolsas (modelo fornecido pelo projeto)
 - Cadastro da equipe (realizado pela coordenação)
- 2) Após a preparação dos documentos, os selecionados serão convocados a assinar os respectivos termos de compromisso e demais documentos para efetivar a contratação.
- 3) Em caso de não envio dos documentos, ou desistência da bolsa durante a execução do projeto, os suplentes podem ser chamados para compor a equipe.
- 4) Conforme o edital 01/2023 desta seleção, o início das atividades e o pagamento de bolsas estão condicionados a efetiva celebração do Termo de Cooperação entre SETI e UEPG e a devida liberação de recursos financeiros, bem como o envio da documentação exigida. Caso as condicionantes se cumpram, o início dos trabalhos está previsto para agosto de 2023.

Ponta Grossa, 28 de julho de 2023



Prof. Dra. Marilei Casturina Mendes Sandri

Coordenadora do Projeto